

**COMUNITARISMO, SOCIEDADE CIVIL E A REFORMA DA  
EDUCAÇÃO NA ERA FHC (1995-2002)**

**Sidney Reinaldo da Silva**  
**Marcos Vinicius Pansardi**

**RESUMO**

Este artigo discute a relação entre as reformas da educação e a concepção de sociedade civil na era FHC, a partir de uma crítica ao comunitarismo. Apontamos que a concepção de formação humana pressuposta nas reformas do período em questão, voltada para a aprendizagem do *trade off* econômico e moral (ajudar os pobres como forma de compensar os benefícios recebidos pela sociedade, como o emprego, bolsas de estudos) coaduna-se com o neoliberalismo e com o reforço da histórica cisão “moral” da sociedade brasileira.

**PALAVRAS-CHAVE**

Comunitarismo; Valores liberais; Reforma educacional; Governo brasileiro

**COMMUNITARIANISM, CIVIL SOCIETY AND THE EDUCATION  
REFORMS IN BRAZIL DURING THE FERNANDO HENRIQUE  
CARDOSO GOVERNMENT (1995-2002)**

**ABSTRACT**

*This paper argues the relationship between education reforms and the civil society conception in Brazil during the Fernando Henrique Cardoso government (1995-2002). We analyze the communitarian people moral formation conception of such reforms showing how it harmonises with the neoliberal values like the exigence of the apprenticeship of the economic and moral trade-off: the market rationality. But such a trend does not help the Brazilian people eliminate his historical moral cision grounded on deep economic inequalities connected with an “imoral” social subordination even for liberal values.*

**KEYWORDS**

*Communitarianism; Liberal values; Education reform; Brazilian government*

O uso do termo comunitarismo se confunde com o uso de termos similares, que muitas vezes são usados como se fossem iguais, produto de interpretações que têm origens políticas diversas, indo das leituras dos neoconservadores, dos neoliberais, dos sociais-democratas, da esquerda pós-moderna e da esquerda neogramsciana. Aqui os termos usados vão do conceito de terceiro setor, de sociedade civil ao conceito de comunitarismo.

O conceito original de comunitarismo têm raízes no pensamento conservador, particularmente em sua origem norte-americana. Seu uso original buscava salientar os valores tradicionais contra a modernidade apregoada pelo pensamento liberal, posteriormente ele vai ser usado para combater todas as formas de igualitarismo ou também chamada de coletivismo, seja o New Deal da esquerda liberal norte-americana, o intervencionista social democrata, o populismo latino-americano ou o comunismo de estilo soviético. A defesa dos ideais da comunidade são travestidos da defesa da diversidade contra a homogeneidade do coletivismo, visto como destruidor das liberdades, da moral e da criatividade individual. Inserido nessa defesa das tradições esta a negação do ideal igualitário promovido pelo Estado, pois os conservadores negam a diferença entre os termos diversidade e desigualdade, para eles a garantia da diversidade se dá apenas com a preservação da desigualdade econômica. Para eles qualquer ação do Estado que vise a equidade é uma forma de coerção, as políticas sociais devem ser essencialmente um ato livre, não é um direito social mas um ato de filantropia, de amor, compaixão e caridade individual, desenvolvidos por associações voluntárias da comunidade ou então do poder público local.

Este caráter inequivocamente anti-igualitário do comunitarismo não parece ter chocado os defensores de uma política social progressista; estes mais preocupados em buscar uma alternativa para o fracasso das políticas de bem-estar promovidas pelos vários tipos de estados intervencionistas. As críticas à atuação destes que fizeram convergir a esquerda radical com o neoliberalismo na denúncia da ineficiência, do burocratismo e da incapacidade de cumprir suas promessas igualitárias, nos levam a “demonização” do Estado e a “santificação” da comunidade, travestida agora pelo termo sociedade civil ou pelo termo pós-moderno de “terceiro setor”.

A metamorfose da esquerda que passou de estatista a anti-estatista já é bem conhecida: da crítica ao Estado de bem-estar social, somou-se a crítica ao “socialismo realmente existente”, particularmente do leste europeu, e a crítica ao populismo e as ditaduras latino-americanas dos anos 70. Uma vaga libertária varreu esta esquerda que buscou saída não apenas no anti-estatismo, mas também na negação das formas tradicionais de fazer política da esquerda, vistas como para-estatais: os sindicatos e os partidos. A valorização da sociedade civil significou em essência a valorização dos chamados “novos movimentos sociais” que levantavam bandeiras não contempladas pela esquerda tradicional: o feminismo, as questões étnicas, a ecologia, a defesa do consumidor, etc.

Esta “nova esquerda” se aproxima rapidamente da “nova direita” neoliberal impulsionados pela crítica pós-moderna do caráter totalitário das grandes narrativas (em especial do marxismo) que se amoldava bem as visões que declarando o “fim das ideologias” podia também declarar o fim da própria história. Contudo, essa “nova esquerda” buscou suas referências tanto num marxismo renovado pelas idéias de Antonio Gramsci, como nas concepções pós-marxistas de Jurgen Habermas.

Como é possível compreender esta transmutação de conceitos por concepções políticas aparentemente tão distintas? É possível identificar diferenças de interpretação, apesar de muitas vezes nubladas por termos de uso comum? Ou estamos realmente convergindo para um “pensamento único” que pouco divergiria em suas tonalidades? É importante, portanto, para concluir este texto, fazer uma crítica a apropriação pela esquerda neo ou pós-marxista das visões comunitaristas e neoliberais da sociedade civil.

A aproximação das teses da direita neoliberal e da esquerda pós-moderna tem suas raízes na conjuntura histórica dos anos 60 com a crise do Estado de bem-estar social na Europa, com a rápida obsolescência do Estado comunista na Europa oriental nem como na decadência do Estado populista na América Latina e sua substituição pelo Estado Burocrático-autoritário originário das ditaduras militares implantadas nesse período. Um caráter fortemente anti-estatal e anti-político caracteriza o pensamento desta esquerda neo-anarquista. Sua visão de baseia na compreensão de um mundo onde o Estado perde o seu caráter central no jogo político, onde os conceitos modernos de cidadania, de soberania,

seja na sua vertente política seja jurídica, de democracia perdem rapidamente o seu fundamento nacional. É uma concepção não apenas anti-estatal mas também pós-estatal.

Diante do surgimento de novas estruturas de poder que fogem ao controle do Estado, fruto de agentes de uma suposta sociedade civil global, as formas tradicionais de se fazer política no campo da esquerda são vistos como também obsoletas, assim, os partidos e sindicatos deixam de ser veículos prioritários para essa nova esquerda. Este novo mundo globalizado não é visto com otimismo, pois os novos centros mundiais de poder, capazes de reproduzir estruturas de poder a nível mundial, gerando princípios, regras com caráter gerencial, não são permeáveis pelos controles tradicionais da cidadania republicana. Adquire relevância, portanto, novas formas de luta política geradas não mais de formas tradicionalmente estatais (partidos e sindicatos), mas movimentos de uma sociedade civil global, como os movimentos anti-globalização, os movimentos ecológicos, as ONGs, etc. a democratização dos novos centros de controle mundiais passa ser seu objetivo central.

Se, por um lado, estas novas estruturas de poder inseridas nesta sociedade civil global ensinam novas formas de dominação, longe esta a visão de que esta se presta aos interesses do capital privado transacional. Para a esquerda pós-moderna, esta sociedade civil internacional é vista como o *locus* privilegiado da democracia, de uma nova cidadania baseada na solidariedade entre os povos. Enquanto os neoliberais vêem a sociedade civil global como um espaço anti-estatal que reconduz a primazia do indivíduo sobre o coletivo, como um espaço de resistência eficaz do interesse privado contra o estatal, a esquerda pós-moderna o vê como um território “comunitário” quem rompe com a dicotomia indivíduo/coletivo típica da fratura moderna representada pelo bipolaridade Estado/sociedade civil.

Se, por um lado, a esquerda tradicional (marxista) era estatizante, não apenas por conceber a sociedade justa como centrada no Estado mas também por concentrar sua luta na tomada do poder estatal; e, por outro lado, o neoliberalismo, é individualista, centrando suas esperanças de justiça na lógica competitiva do mercado, esta nova esquerda deposita suas esperanças na nova ordem mundial, que apesar de antidemocrática em sua origem, constituiu indiretamente o antídoto para sua cura. A sociedade civil global é vista de maneira positiva, quando não apologética, a esquerda neo-anarquista coloca suas

esperanças neste espaço que é visto como o reino da solidariedade, da democracia, da justiça e do amor fraterno e não do egoísmo, sentimento propulsor do comportamento mercantil ou político. Tanto o mercado como o Estado são vistos como reinos dos interesses privados, o interesse público em uma sociedade globalizada apenas pode surgir da sociedade civil transnacional.

A “demonização” do Estado caminha paralela a “santificação” da sociedade civil. Assim, a sociedade civil ora é vista como o reino da contestação social; ora como o espaço por excelência da democratização da sociedade, a esfera pública, o mundo da vida. Para Rubem C. Fernandes (1994), é o *locus* onde imperam a “gratidão, a lealdade, a caridade, o amor, a compaixão e a solidariedade, numa perspectiva individualizada (...)”. Para Habermas, como também para seus principais seguidores Arato e Cohen (1992), a sociedade civil pode ser o espaço da realização do projeto emancipatório da humanidade, o pós-moderno reino da liberdade, espaço este que promove a superação tanto do projeto neoliberal caracterizado pelo individualismo radical centrado no mercado livre, no socialismo autoritário de tipo soviético assim como no projeto de bem-estar social-democrático.

Contudo, é na leitura de Antonio Gramsci que podemos notar a grande contradição desta “nova esquerda”. O uso do conceito de sociedade civil desenvolvido pelo pensador italiano carrega um viés ideológico rico de significações. Este conceito é uma das bases teóricas de apoio para a negação da via estatal como um caminho correto para uma política radical. O Gramsci que aparece nos relatos pós-modernos é o teórico da cultura, da superação do Estado pela sociedade civil. É uma leitura desse tipo que poderíamos deduzir da seguinte frase: “Ao defender a condição de sujeitos livre e ativos também para as massas populares, Gramsci reinterpreta o conceito de homem como ser social e como cidadão de uma sociedade tão ‘civil’ que chega ao ponto de não precisar do Estado como uma instância exterior, uma vez que a liberdade toma o lugar da necessidade e o autogoverno, o lugar do comando” (Semeraro, 1999). Lida descontextualizada esta citação despolitiza o conceito de sociedade civil, como território da luta de classes, este passa a ser visto como um conjunto benfazejo de organizações e iniciativas privadas voltadas para a produção de bens e serviços, um substituto para o Estado de Bem-estar social, a construção de uma

política mínima de direitos “focalizados” para os membros mais carentes da comunidade. É ainda Fernandes que exemplifica de maneira clara essa idéia: “É preciso superar os parâmetros hiperpolitizados dos anos 60, pois os conflitos contemporâneos não se articulam mais a partir da divisão capital e trabalho e nem da oposição público e privado.”

O que diferencia a nova esquerda pós-moderna dos neoliberais é uma linha tênue que passa pela defesa de uma democracia emancipatória radical e de uma negação da “mercadologização” da sociedade humana, contudo, esta linha fica cada vez mais tênue quando nos aproximamos das propostas de políticas públicas reais. Neste momento se confunde esta linha que se torna indistinta entre neoliberais e a esquerda pós-moderna. Pois, para os neoliberais a sociedade civil é uma esfera anti-estatal, domínio do chamado terceiro setor, da constituição do capital social, de uma concepção mínima de bem-estar fruto da construção de uma rede de solidariedade. Os movimentos sociais são reduzidos as ONGs. Esta leitura se harmoniza de maneira exemplar com os documentos oficiais sobre política social emitidos pelo Banco Mundial, pela Organização Mundial do Comércio e pelo FMI, bastiões do neoliberalismo globalizado.

A leitura pós-moderna de Gramsci incita, no mínimo, alguns questionamentos. Para Gramsci, a sociedade civil é sim, tanto a esfera da organização e representação de interesses públicos, voltados para a coletividade e para a preservação e ampliação dos direitos da cidadania, quanto é o espaço para a expressão dos interesses econômico-corporativos da burguesia. É um espaço de conflito, por um lado permite a organização das massas populares em um projeto contra-hegemônico, por outro lado, é o território por excelência da afirmação ideológica do capital através das instâncias privadas de hegemonia. Em realidade o Estado permanece para ele como a entidade política básica é o lugar onde os conflitos sociais ocorrem – o local onde as hegemonias das classes sociais se constituem. Quando se pensa no conceito de sociedade civil desvinculado do Estado, como o fazem os pós-modernos, se abstrai toda formulação gramsciana sobre a correlação dialética entre estes dois territórios que se resumem na sua concepção de um “Estado ampliado”. Segundo Liguori (2003), é este o conceito fundamental dos cadernos, e não o de sociedade civil. Por outro lado, segundo Stephen Gill (2003) a chamada globalização é em verdade uma crise orgânica do modelo social-democrata de regulação do capital e não um a crise do Estado. A

construção de um modelo neoliberal pressupõe um rearranjo do bloco histórico numa vertente transacional. A constituição de um Estado internacionalizado reflete as mudanças na relação entre sociedade civil e sociedade política dentro deste novo bloco histórico. A globalização do Estado e em consequência o fortalecimento de uma sociedade civil internacional, não significa a falência daquele, mas apenas uma reestruturação das forças das classes dominantes mundiais.

A incorporação dos conceitos neoliberais pela esquerda mundial parece uma reatualização de um fenômeno que Gramsci descreveu com propriedade: o transformismo, ou seja, a capacidade das classes dominantes de transformar as idéias potencialmente contra-hegemônicas, fazendo-as consistentes com a sua hegemonia. Servindo como um guia de políticas públicas para o terceiro mundo. Se insere no campo da revolução passiva, ou seja de reformas que permitam o desenvolvimento das economias periféricas sem que a hegemonia do capital seja contestada, ao contrário, garantindo sua legitimação perante as massas despossuídas.

Como diria Robert Cox: “ A hegemonia é como um travesseiro, que absorve pancadas e, contudo, mais cedo ou mais tarde, o suposto agressor o encontrará confortável para descansar sobre ele.” (1983)

Individualismo e o comunitarismo são duas tendências morais que se tornaram referências na medida em que essas elas constituem-se em duas concepções de pessoa e sociedade, bem como de valores guias para a ação. O debate entre elas se deu, sobretudo, a partir da obra *Uma teoria da justiça* de John Rawls, publicada em 1971.

Entre os norte-americanos, ser liberal é valorizar o indivíduo, a racionalidade estratégica, a eficiência do mercado e ênfase na liberdade econômica e autonomia moral da pessoa. Contudo os referidos liberais admitem que cabe ao Estado intervir na sociedade no sentido de promover o bem estar, sobretudo, direitos sociais numa atitude redistributivista. O comunitarismo parte de uma outra referência para discutir as políticas sociais. Os comunitaristas tomam a comunidade, sua tradição, valores e narrativas partilhados possibilita pensar a pessoa como expressão social, cujo reconhecimento funda-se em sua pertença a um grupo. Contudo, tal visão, ainda que tenha se oposto à idéia de pessoa do Iluminismo, que serviu de base para o ordenamento da sociedade burguesa, baseada na

concepção kantiana de pessoa livre e racional, não é incompatível com o mundo capitalista, uma vez que este já não necessita mais da ideologia liberal do Século das Luzes para se justificar. No Brasil, quando se fala em liberalismo, pensa-se geralmente em uma concepção libertária da sociedade, em que se advoga o estado mínimo, a competição entre os indivíduos e eficiência do mercado como critério moral. Na concepção libertária há correspondência entre mercado e comunidade. Assim, quando se fala em transferir bens e atividades da esfera pública para a comunidade significa, na prática, levá-los à privatização.

Fiel ao ideário de pessoa iluminista, o liberalismo/libertarianismo retoma os pressupostos da liberdade e igualdade moral das pessoas no sentido de garantir uma base aceitável para se conciliar justiça social com o mercado. Nesse sentido, afirma-se que o indivíduo é um agente com autonomia a-social e a-histórica, dada como um fato jurídico e moral, cuja formação ocorre com o desenvolvimento de uma semente, cujo solo é o mercado, meio em que a razoabilidade e racionalidade se nutrem.

Os comunitaristas buscam um novo modelo de escola que rompa com os valores iluministas, como a universalidade, a liberdade individual e a racionalidade instrumental, propondo o resgate de bens coletivos situados historicamente. A principal crítica ao modelo liberal de compreensão da sociedade e de seu ordenamento político refere-se à idéia de contrato social. Os comunitaristas não admitem a idéia de que a sociedade se funda num suposto acordo prévio entre indivíduos. A sociedade é vista como um amalgama ético cultural que precede e define os desejos e as aspirações dos indivíduos, moldando, numa rede discursiva, a heteronomia de cada um, cuja identidade é sempre um feixe móvel de filiações comunitárias.

Uma perspectiva comunitarista da escola supõe que o currículo não deve constituir-se a partir de uma ruptura com a tradição de um determinado povo. Isso teria um impacto na concepção de formação do professor. Segundo Azanha (2001, p.18), “o professor não deve ser formado como um portador de verdades a serem aplicadas a uma situação escolar abstrata, mas incentivado a procurá-las na variedade social e cultural de escolas concretas.” Essa proposta de formação, correlata com a concepção de escolarização básica comunitarista “deve deixar-se impregnar extensivamente pela herança cultural e não pela parcialidade de propósitos doutrinários, ideológicos ou de cultivo e de preparação para

atividades específicas” (2001, p. 16). Essa forma de ver a educação exige que a comunidade local participe ativamente da gestão escolar e que deixe sua marca na formação das crianças. Contudo, não sabemos até que ponto o comunitarismo rompe com os valores da tradição capitalista. Em muitas nações e comunidades esses valores estão tão enraizados que o *ethos* individualista passa a ser transmitido como valor perene de uma comunidade. A concepção comunitarista só pode de fato contribuir para romper com a tirania do mercado e com a ideologia do individualismo calculista, quando estiver impregnada de valores socialistas. Nesse sentido uma comunidade pode buscar caminhos alternativos e a educação poderá de fato gerar um novo *ethos* de solidariedade.

Há uma ambigüidade na retórica da reforma implementada pela gestão de Fernando Henrique Cardoso, que se deu em dois mandatos consecutivos, que decorrem de 1995 até 2002. Perante os novos desafios nacionais, o referido governo optou por uma política de orientação neoliberal, contudo o esforçou-se para mascarar semelhante opção, devido os custos políticos de semelhante tendência governamental. O referido governo, assumiu o poder num momento em que a sociedade brasileira consolidava seu recente processo de redemocratização e que a luta contra a desigualdade social ganhava novos contornos frente a transformação sofridas pelos movimentos sociais, que tornaram-se cada vez menos politizados, menos militantes e mais fragmentados e voltados para o trabalho voluntário.

Na Constituição Brasileira de 1998 consolidou compromissos forjados nos embates entre tendências revolucionárias e conservadoras que a caracterizaram como comunitarista. Este aspecto refere se a ganhos em termos de sua abertura à interpretação coletiva e a pluralidade social (CITTADINO, 2000) e à proposta de descentralização da gestão pública, que ensejou a multiplicação dos conselhos gestores nos municípios (CARVALHO; TEIXEIRA, 2000). Contudo, as reformas do Estado implementadas anos noventas visavam, sobretudo, minar as possibilidades de um projeto nacional em que os direitos sociais, estabelecidos constitucionalmente, pudessem de fato ser garantido por governos comprometidos com ideários socialistas. Nos governos de Fernando Henrique Cardoso esse processo foi se acentuando com reformas constitucionais, da gestão pública e da educação. Mas, ao conduzir as reformas desmobilizadoras da construção de uma democracia popular com justiça social no Brasil, o governo em questão lançou mão de uma concepção de

descentralização e participação voltadas para um modelo neoliberal, em que o Estado transferiu para a comunidade a gestão das políticas sociais, sem deixar de financiá-las, tornando a gestão mais um instrumento burocrático do político, conforme as exigências da política de gestão do desenvolvimento para o “Terceiro Mundo” (COOKE, 2004).

A proposta de reforma da gestão encaminha por Bresser Pereira (1996), ao apelar para a lógica dos negócios, distanciou-se da dimensão política inerente à democracia participativa, que só pode se desenvolver a partir de uma formação cidadã baseada em uma ética forjada na defesa do bem comum que surge, sobretudo, com uma educação voltada para a participação democrática e a militância em prol da transformação social, o que não pode ser feito com a mera formação para o “voluntariado”. A transformação moral a ser levada em frente não seria a de meramente aprender a fazer o *trade off* econômico e moral (ajudar os pobres como forma de compensar os benefícios recebidos pela sociedade, como o emprego, bolsas de estudos), mas de aprender superar uma cisão moral em que a grande maioria do povo brasileiro e renegada a uma subcategoria social, numa continuação da reprodução do esquema “Casa Grande e Senzala”, do senhor e do escravo. Mas isso não se refere a uma questão meramente étnica ou cultural superável com políticas focalizadas de ação afirmativa.

Nos Governos de F H C, ocorreu um processo de mudança do sentido de muitos aspectos da luta política nacional contra a injustiça social, o autoritarismo do governo central e dependência externa. A ruptura com o autoritarismo, caracterizada por uma tendência política em que predominou as forças de conciliação nacional, se deu no seio de um país marcado por movimentos sociais que viam na redemocratização uma forma de construção de um país onde houvesse participação do povo nas esferas locais, a partir do envolvimento das comunidades na gestão pública, seja no campo da educação, da saúde como também do controle da administração pública. Historicamente, os movimentos sociais no Brasil estiveram majoritariamente ligados às bandeiras de esquerdas, que tinham em vista a implantação do socialismo, sobretudo com a construção de uma vontade nacional articulada por um Estado intervencionista e educador cuja base ética seria o combate à desigualdade social e à concentração de rendas, no sentido de radicalizar a justiça distributiva. Formava-se um ideário social marcado pela democracia, pelo estado

atuante do ponto de vista econômico, gestão pública descentralizada com participação comunitária. Com os governos de FHC, ocorreu a descentralização, mas ela foi imposta e não construída socialmente. Levou-se em conta mais o objetivo de diminuir a atuação do governo federal conforme os princípios neoliberais do estado mínimo. A participação tornou-se, em muitos casos, um processo de cooptação em que os conselhos se destacavam mais devido a sua formalidade do que a sua capacidade de discutir e delibera democraticamente. A formação moral buscou divulgar a diversidade cultural mais como uma estratégia de negação da possibilidade de se ensinar um *ethos* nacional homogêneo associado a uma vontade coletiva forte capaz de apoiar governos comprometidos com transformação social baseada em políticas universalistas.

O governo FHC, em seu término, em 2002, vangloriou-se de ter feito uma grande transformação da gestão da educação brasileira. O seu ministro da educação Paulo Renato Souza (2005) descreve essa transformação como sendo uma “revolução gerenciada”. A reforma da gestão pública, base das políticas educacionais dos governos de FHC, impuseram-se com a alegação de serem um novo marco de governabilidade no Brasil. Essa reforma objetivou desmontar a antiga estrutura do estado intervencionista, que nos países do norte se articulou em torno das políticas de bem estar, e aqui no Brasil teve como eixo o projeto nacional desenvolvimentista incumbido de promover o avanço social a partir da política econômica de substituição de importação. Contudo, o governo FHC não assumiu que o desmonte do Estado intervencionista significaria um avanço para as exigências dos centros hegemônicos mundiais que se articulavam em torno da redução do Estado, de sua minimização. Nesse sentido, as políticas de descentralização da gestão pública passaram a ser apresentadas como uma forma de devolver as comunidades o controle de decisões que até então estão sendo monopolizadas pelo Estado, ou seja, de implementar uma democracia de caráter participativo no Brasil. A invés de se falar em minimização do Estado, se dizia descentralização. A principal marca dessa reestruturação da gestão pública foi cunhada na expressão público “não estatal”. Assim, a dimensão comunitária da reforma liderada por Bresser Pereira (1996) ao aproximar as esferas da gestão do terceiro setor procura desvinculá-la da imagem da privatização. Ainda que houvesse uma retórica no de ampliar o controle democrático da gestão, alargando os domínios de decisão nas comunidades,

ocorreu uma restrição da interferência do Estado não só no processo de gestão pública de políticas sociais, mas como agente educador, capaz de formar moralmente uma nação a partir de um projeto nacional. Assim, as reformas da educação facultam a formação moral segundo uma concepção liberal de pessoa. O aspecto comunitário da moralidade é mencionado apenas para desincumbir o estado e não para se promover uma formação moral cujo âmbito comunitário articulasse toda a nação brasileira. A comunidade é apresentada como fragmentação e pluralidade inarticulável coletivamente.

Os valores da sociedade neoliberal como a autonomia, a descentralização da gestão a capacidade de se organizar e estabelecer acordos e pactos são também democráticos. Contudo, para os neoliberais esses princípios democráticos devem, sobretudo, ser acionados para se controlar o governo, mantê-lo reduzido e evitar que ele interfira na economia, na livre iniciativa, seja para promover o bem estar social ou para promover o desenvolvimento econômico nacional. Mas os valores democráticos não servem aos liberais quando estes se voltam para controlar o mercado, para interferir na dinâmica da acumulação do capital. As reformas ocorridas durante os governos de F H C buscaram reduzir a esfera de ação da comunidade restringindo-as na participação colegiada, sobretudo, na esfera municipal. O esforço reformador do governo em questão foi o de ajustar a constituição, as políticas sociais, a gestão pública e o sistema educacional no sentido de imunizar o mercado contra o intervencionismo estatal, contra o controle democrático do capital pelos movimentos sociais não conformistas com as imposições da globalização.

## **REFERÊNCIAS**

ALMEIDA, E. T. V. Crítica da metamorfose do conceito de sociedade civil em “terceiro setor”. **Serviço Social & Sociedade**. São Paulo, v.1, Ano 25, n. 80, p.94-110, nov. 2004.

AZANHA, J. M. Educação hoje: questões em debate. **Estudos Avançados**. São Paulo, v. 15, n. 42.

BRESSER-PEREIRA, L. **Crise econômica e reforma do estado no Brasil**. São Paulo: Editora 34, 1996.

CARVALHO, M. C. A. A.; TEIXEIRA, A. C. C. (Org.). **Conselhos gestores de políticas públicas**. São Paulo: Pólis, 2000.

- CITTADINO, G. **Pluralismo direito e justiça distributiva**. Elementos da filosofia constitucional contemporânea. Rio de Janeiro: Lúmen Júris, 2000.
- COHEN, J. Sociedade civil e globalização: repensando categorias. **Dados**. v.46, n.3, 2003.
- COOKE, B. Gestão pública: o gerenciamento do (terceiro) mundo. **RAE –Revista de Administração de Empresas**. Cidade????, v. 44, n. 3, 2004.
- COX, R. G. Hegemony and international relations: an essay on method. **Millenium**. v.12, n. 2, 1983.
- FERNANDES, R. C. **Privado porém publico**: o terceiro setor na América Latina. Rio de Janeiro: Relume Dumará, 1994.
- GILL, S. G. Modernity and Globalization. **International Gramsci Society Online Article**. jan.2003. Disponível em: <http://www.italnet.nd.edu/gramsci/resources/onlinearticles/gill01.shtml>. Acesso em: 19 jul. 2006.
- LIGUORI, G. Estado e sociedade civil: entender Gramsci para entender a realidade. In: COUTINHO, T. (Org.). **Entender Gramsci para entender a realidade**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2003.
- SEMERARO, G. Da sociedade de massa à sociedade civil: a concepção da subjetividade em Gramsci. In: **Educação & Sociedade** Campinas, v. 20, n. 66, abr. 1999.
- SOUZA, P. **A revolução gerenciada**. Educação no Brasil 1995-2002. São Paulo: Printice Hall, 2005.

**SIDNEY REINALDO DA SILVA**

Graduado em Filosofia pela PUCAMP. Doutor em Filosofia pela UNICAMP. Pós-doutorado em História e Filosofia da Educação pela Faculdade de Educação da UNICAMP. Professor do PPG – Mestrado em Educação da UTP -Universidade Tuiuti do Paraná. Autor do livro *Instituição pública e formação moral. A gênese do sujeito liberal segundo Condorcet*. Campinas: Editora Autores Associados, 2004.  
Email: [sreinald@uol.com.br](mailto:sreinald@uol.com.br)

**MARCOS VINICIUS PANSARDI**

Graduado em Sociologia pela PUCPR, Doutor em Ciências Sociais pela UNICAMP; Professor do PPG – Mestrado em Educação da UTP – Universidade Tuiuti do Paraná PPG – Mestrado em Educação.  
Email: [mvcps@hotmail.com](mailto:mvcps@hotmail.com)

Artigo recebido em: 30/05/2007  
Artigo para publicação em: 20/12/2007